



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

RESOLUÇÃO Nº 016, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 017/2020 – CONSEPE e SEI 23105.030531/2020-14;

CONSIDERANDO a Resolução nº 003/2020 – CONSUNI, de 14.07.2020, que aprovou o Plano de Biossegurança da Universidade Federal do Amazonas frente à pandemia da doença pelo **SARS-COV-2 (COVID-19)**

CONSIDERANDO a Resolução nº 003/2020 – CONSEPE, de 12.08.2020, que aprovou o Regulamento do Ensino Remoto Emergencial (ERE) e o Calendário Acadêmico Especial 2020/1, no âmbito do ensino de graduação da UFAM;

CONSIDERANDO a Decisão deste Colegiado, aprovado por maioria de votos, em reunião ordinária realizada nesta data,

R E S O L V E :

Art. 1º HOMOLOGAR a Decisão CEI nº 175/2020 que aprovou:

I. O sobrestamento das propostas submetidas no período 2020/1, em razão da suspensão das atividades presenciais do calendário regular, resguardando o direito de serem executadas no período pós-pandemia;

II. A execução das modalidades PACE e PIBEX emergencial durante o Calendário Acadêmico Especial, de 14.09.2020 a 14.12.2020;

III. Comissão especial de avaliação das propostas PACE e PIBEX emergencial, com os seguintes membros da Câmara de Extensão:

- Profa. Roseane Pinto Martins de Oliveira (FCA);
- Prof. João Gustavo Kienen (FAARTES);
- Profa. Maria Inês Braga de Oliveira (ICB);
- Prof. Thiago Cardoso Franco (ICSEZ);
- Profa. Celsa da Silva Moura Souza (FM);
- Prof. Adriano Fernandes Ferreira (FD);
- Prof. Josenildo Santos de Souza (INC);
- Profa. Isabelle Bezerra Cordeiro (ICB).



às 11:22, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0299573** e o código CRC **59C136EC**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho,
Prédio Administrativo da Reitoria (2º andar), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1498
CEP 69080-900, Manaus/AM, sgc@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.030531/2020-14

SEI nº 0299573